

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_00
	Criação do Documento Data: 19/07/2018
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 01 Data: 04/02/2021
	CCDA: 073.1

1- Objetivo

A Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos da ENSP tem como objetivo a modernização dessas atividades de modo mais estratégico, sendo tratadas como logística governamental, que é o conjunto dos processos que abrangem o planejamento, a contratação, o fornecimento, a prestação e a gestão de bens e serviços necessários, a fim de incrementar maior excelência na capacidade organizacional, visando ao cumprimento da missão institucional da entidade pública.

2- Diretriz

Esta política foi escrita conforme o disposto pelo Sistema de Serviços Gerais (SISG) do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e atual Ministério da Economia, que estabelece as diretrizes de governança e gestão em Logística Governamental para os órgãos e entidades integrantes do SISG, na qual a ENSP faz parte, visando o estabelecimento de um modelo de atuação mais dinâmico e moderno, que atenda aos anseios dos gestores públicos e que traga resultados efetivos para toda a sociedade.

3- Abrangência

Esta política se aplica a todas as subunidades da ENSP.

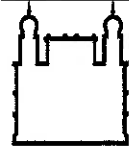

4- Responsabilidade

4.1. Direção da ENSP: aprovar a política de gestão de fornecedores de serviços e produtos e garantir sua implementação.

4.2. Vice Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão da ENSP: garantir que esta Política seja seguida por todas as subunidades que

Página 1 de 6

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Ensp	Alex Molinaro	HermanoCastro	04/02/2021	

	Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz	 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA ENSP
DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_00	
	Criação do Documento Data: 19/07/2018	
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 01 Data: 04/02/2021	
	CCDA: 073.1	

necessitem de aquisição de bens e serviços na ENSP através dos recursos orçamentários oriundos da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Fiocruz.

4.3. Escola de Governo em Saúde da ENSP: garantir que esta Política seja seguida no que couber, por todas as subunidades que necessitem de aquisição de bens e serviços na ENSP, através dos recursos orçamentários oriundos da descentralização orçamentária do governo federal, de outras esferas governamentais e privadas.

5- Elementos

A ENSP declara seu compromisso em promover as ações que influenciem os processos de relacionamento com os fornecedores, gerar valor para a cadeia de suprimentos da Administração Pública Federal, e sempre que possível, direcionar os fornecedores para o caminho da sustentabilidade socioambiental no mercado.

Os elementos do Sistema de Gestão de fornecedores de serviços e produtos são:

5.1. Critérios para a qualificação de fornecedores

Os critérios adotados para qualificação de fornecedores consideram:

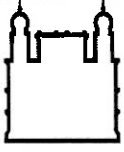

5.1.1. Qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidas, considerando a aquisição de bens ou prestação dos serviços e os riscos da contratação;

5.1.2. Exames

normativos que disciplinam bens e serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza;

5.1.3. Análise da contratação anterior ou da série histórica, identificando as inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas inconsistências.

5.2. Critérios para avaliação de desempenho de fornecedores

	Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz	 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP
DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_00	
	Criação do Documento Data: 19/07/2018	
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 01 Data: 04/02/2021	
	CCDA: 073.1	

Os critérios adotados para avaliação de desempenho de fornecedores consideram:

5.2.1. A unidade de medida adequada que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada, para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos preliminares e termos de referências das respectivas contratações.

5.2.2. A produtividade de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto, expressada pelo quantitativo físico ou por outros mecanismos capazes de aferir a qualidade.

5.2.3. A aferição da qualidade esperada, através dos indicadores mínimos de desempenho para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos preliminares e termos de referências das respectivas contratações.

5.2.4. A adequação do pagamento em conformidade com os resultados efetivamente obtidos, através dos indicadores mínimos de desempenho para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos preliminares e termos de referências das respectivas contratações.

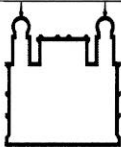

5.2.5. A utilização de instrumento de medição para verificação do resultado, quanto à qualidade e à quantidade pactuadas, para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos preliminares e termos de referências das respectivas contratações.

5.3. Critérios para avaliação de contratos

Os critérios adotados para avaliação de contratos consideram:

5.3.1. Que os mecanismos de controle que serão utilizados na fiscalização, estejam adequados para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos preliminares e termos de referências das respectivas contratações;

5.3.2. Que o método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues, esteja coadunado com as especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz	 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 01 Data: 04/02/2021
	CCDA: 073.1

5.3.3. Que o método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues esteja coadunado com os termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

5.3.4. Que o procedimento de verificação do cumprimento da obrigação da contratada de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado, perdure por todo o seu período de execução;

5.3.5. A definição objetiva de sanções, glosas e condições para rescisão contratual, devidamente justificada e os respectivos procedimentos para aplicação, utilizando como referencial os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral da União;

5.3.6. A definição de garantias de execução contratual, sempre que necessário.

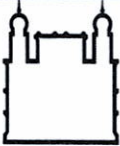

5.4 . Fornecedores críticos

Fornecedor crítico é aquele que fornece serviços, materiais e/ou equipamentos que tenham impacto na realização das atividades finalísticas das subunidades da Ensp (segundo Regimento Interno, 2015) e que apresentam riscos físicos, químicos, biológicos e/ou ergonômicos na sua utilização ou falta, admitindo-se alguma tolerância ao risco, de acordo com a orientação do apetite ao risco definido no Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz (2019).

Todos os fornecedores classificados como críticos devem ser avaliados.

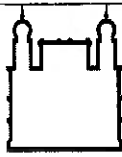
6 - Alterações

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
19/07/2018	00	Todos	Versão inicial
04/02/2020	01	5.4	Incluído o item "Fornecedores Críticos"

 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz	 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 01 Data: 04/02/2021
	CCDA: 073.1

7- Folha de aprovação

	SUBUNIDADE	RESPONSÁVEL
ELABORADO	CDI	
		Carlos Augusto Correia Lima Reis
	GESCON	
		Gabriel Avancini Moreno Chefe do Serviço de Gestão de Contratos Siape: 1957364
	SEGEM	
		Simone Delmondes Moreira
GESCON	 ENSP/FIOCRUZ SIAPE 1082297	
	André Luiz Lima de Lacerda	
CRPHF		
	Suzanne Pereira Leite	
VERIFICADO	VDDIG	 Alex Alexandre Molinaro Vice Diretor ENSP/FIOCRUZ Mat.: 0453987
		 Hermano Albuquerque de Castro ENSP/FIOCRUZ SIAPE 0453987



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_00
	Criação do Documento Data: 19/07/2018
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 01 Data: 04/02/2021
	CCDA: 073.I